**REQUERIMENTO Nº 241/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu,  **RONALDO RAMOS FERNANDES**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama vem cobrando R$. 0,65 (sessenta e cinco centavos) por página de fotocópias de documentos do Poder Executivo que são solicitados através de Requerimentos pelo Poder Legislativo sendo que na Associação Comercial a cobrança é de R$. 0,15 (quinze centavos), o por que a prática dessa disparidade de valor, e o por que a Administração Municipal então não recomenda a tiragem de fotocópias na Associação Comercial, o que seria uma forma até de contribuição para aquela entidade, sem levar em conta o valor por cópia reprográfica que é muito, mas muito menor, e se estaria zelando pelo princípio da economicidade do erário.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os questionamentos recebidos por parte de munícipes e não termos uma posição oficial para informá-los com precisão à respeito, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais companheiros que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**